

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PUBLICAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PA, que após oficializado através do devido processo administrativo, os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente termo objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PUBLICAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de atender as atividades a serem desenvolvidas junto a Câmara, para prestação de diversos serviços de postagens de licitações e despesas da Câmara municipal de garrafão do norte no portal de transparência da câmara municipal, fazendo assim necessária a contratação para uma maior transparência dos gastos públicos.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA.	12	MESES

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Garrafão do Norte.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Câmara Municipal de Garrafão do Norte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.965/0001-20 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

JOSE MARIA REIS OLIVEIRA  
Primeiro Secretario